

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 587/2023
SEI N.º 1260.01.0029633/2022-41

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 284, de 19 de abril de 2023, fica reconhecido, a partir de 9 de novembro de 2016, o Ensino Fundamental (anos iniciais), e a partir de 9 de novembro de 2014, o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrados pela Escola Municipal Cecília Meireles, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Curumim, s/n.º, Bairro Planalto, em Palmópolis, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Almenara

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/04/2023